



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): TAUANE ZANANDRÉA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.704.943/0001-91, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1191, sala 04, bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo de redução aos valores mensais do contrato, tendo em vista a difícil situação enfrentada decorrente do COVID-19, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido nos meses de **maio, junho e julho**, em 20% os valores mensais repassados para a contratada pela prestação de serviços descrito na cláusula primeira do contrato. Desse modo, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), mensais, sobre o qual incidirá os descontos e encargos legais cabíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de maio de 2020.

TAUANE ZANANDRÉA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
